



ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, Futuro em construção.”

LEI N. 780/2025

“Institui o décimo terceiro salário e as férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional, aos agentes políticos do Município de Santa Bárbara do Tugúrio/MG.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio, por seus representantes legais aprovou, e eu, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO, prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais a ser pago anualmente, no valor correspondente ao subsídio mensal.

Art. 2º - Os agentes políticos municipais também farão jus as férias anuais acrescidas de um terço do valor do subsídio mensal.

§ 1º O período de gozo das férias do Poder Legislativo, será no mês de janeiro, período este coincidente com o recesso parlamentar e do Poder Executivo será definido por ato próprio do Chefe do Executivo Municipal, em observância do interesse público e princípio da separação dos poderes.

§ 2º A concessão de férias ao vereador não constitui motivação para convocação de suplente.

§ 3º A indenização de férias não gozadas, será permitida apenas nas seguintes hipóteses:

- I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo.
- II - No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.





ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, Futuro em construção.”

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 02/01/2025 (dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco), para fins de cômputo de período aquisitivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito, 07 de dezembro de 2025.


JOSE ANTÔNIO ALVES DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal e no site Oficial do Governo, em mesmo dia,
mês e ano de sua data. Santa Bárbara do Tugúrio/MG 07/12/2025